



**CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

GABINETE DO Ver. Baiano  
 \* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, GABINETE 07, SANTA MÔNICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG

TRAVESSIA ELEVADA / REDUTOR DE VELOCIDADE - INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO Nº 6260/2017

Aprovado em: 11-09-2017

Of. Nº: \_\_\_\_/2024

Endereço:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Presidente Atual: Ver. *Ronaldó Alves*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Sr Paulo Sérgio Ferreira, que se digne tomar as necessárias providências no sentido de instalar uma Travessia Elevada na

AV. BRASIL, COM AV. CLAUDEMIRO JOSÉ DE SOUZA , BRASIL, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

Não existe neste local, nenhuma travessia elevada para controlar a velocidade dos veículos e organizar o trânsito, fato que tem ocasionado vários acidentes e atropelamentos, especialmente provocados por aqueles menos atentos, colocando em risco inclusive, a segurança dos pedestres, principalmente as crianças e idosos que constantemente estão presentes no local referido.

A vantagem da travessia elevada reduz efetivamente as velocidades médias e as máximas, aumentando a segurança dos escolares que nem sempre são capazes de avaliar a velocidade que está sendo desenvolvida pelos veículos; a redução da velocidade compulsória, são dispositivos de baixo custo e implantação simples, em face aos benefícios e se comparadas com outras medidas de eficácia semelhantes.

Sala de Sessões, 01 de Junho de 2017.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2017

Ver. Baiano

**PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA**



● Ver. Baiano

Nome	Quantidade
Ver. Baiano	1
<b>Total</b>	<b>1</b>